



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 001/PROAD/UFFS/2016

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 009/2013, oriundo da Concorrência nº 013/2012, Processo nº 23205.009424/2012-34, contratada a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 8 DE JUNHO.

- I. Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- II. Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente Social, Siape 1934389;
- III. Fiscal Titular: Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, Siape 1642152;
- IV. Fiscal Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071.

Art. 2º O gestor e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão de espaço físico para cantina no *Campus* Laranjeiras do Sul Universidade da Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 168/PROAD/INFRA/UFFS/2014 de 21 de agosto de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 05 de janeiro de 2016.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

